



# BOLETIM OFICIAL

## Município de Cuité de Mamanguape-PB

### DECRETO Nº 009/2021 EM 08 DE MARÇO DE 2021

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0282, de 8 de março de 2021, combinada com a Lei nº 0277, de 20 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

#### **02.050 Secretaria Municipal de Educação**

27 813 2240 1027 CONST. AMPLI. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO

0010318 4490.51 99 1111	Obras e Incitações	10.000,00
	Total de Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentaria	10.000,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º** - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

#### **02.050 Secretaria Municipal de Educação**

12 361 1880 2008 Manut. e Desenv. Ativ. Ens. Fundamental

0000096 3390.30 99 1111	Material de Consumo	10.000,00
	Total da ação	10.000,00
	Total de Unidade Orçamentaria	10.000,00
	<b>Total de Anulações</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
HELIO SEVERINO DE SOUZA  
Prefeito